

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

No dia 05 de agosto de 2025, às 12h00, na Sala das Comissões, teve início a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, com as presenças de 5 vereadores: José Antônio Kachan Júnior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador José Antônio Kachan Júnior. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alcada desta Comissão, a saber:

- 1) <u>Projeto de Lei Complementar nº 1.170/2025</u> Autoria: Prefeito Municipal Altera a Lei Complementar nº 611, de 2021, especificamente no art. 12 que trata sobre as carências dos benefícios previdenciários para custeio pelo IPREJUN e concede efeitos repristinatórios ao art. 31 da Lei 5.894, de 2002, revogado pela Lei Complementar 611, de 2021. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. **Resultado: Favorável Aprovado.** Parecer COSAP nº 81/2025;
- 2) <u>Projeto de Lei Complementar nº 1.173/2025</u> Autoria: Prefeito Municipal Repristina o caput do art. 12 da Lei Complementar nº. 341, de 14 de junho de 2002, e o art. 8º. da Lei Complementar nº 430, de 24 de outubro de 2005, revogados pela Lei Complementar nº. 632, de 11 de setembro de 2024. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. **Resultado: Favorável Aprovado.** Parecer COSAP nº 83/2025;
- 3) Projeto de Lei Complementar nº 1.174/2025 Autoria: Prefeito Municipal Altera o art. 89-A da Lei Complementar n°. 499, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, para adequar o procedimento relativo à perda das faltas abonadas, do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. Resultado: Favorável Aprovado. Parecer COSAP nº 84/2025;
- 4) <u>Projeto de Lei Complementar nº 1.175/2025</u> Autoria: Prefeito Municipal Altera o art. 45 da Lei Complementar nº. 511, de 29 de março de 2012, que reformulou o Estatuto do Magistério Público Municipal, para adequar o procedimento relativo à perda das faltas abonadas, do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. **Resultado: Favorável Aprovado.** Parecer COSAP nº 85/2025;
- 5) <u>Projeto de Lei nº 14.795/2025</u> Autoria: Leandro Jeronimo Basson Proíbe a comercialização, armazenamento, distribuição, propaganda, exposição à venda e o uso de dispositivos eletrônicos para fumar-DEFs, conhecidos como cigarros eletrônicos, vapes, pods, entre outros; e cria ações educativas relativas ao uso. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. **Resultado: Contrário Aprovado.** Parecer COSAP nº 76/2025;
- 6) <u>Projeto de Lei nº 14.799/2025</u> Autoria: Adriano Santana dos Santos Institui o Programa "Cuidado em Casa" para atenção domiciliar à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. **Resultado: Favorável Aprovado.** Parecer COSAP nº 77/2025;
- 7) <u>Projeto de Lei nº 14.828/2025</u> Autoria: Prefeito Municipal Dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho e a mobilidade funcional dos servidores da Câmara Municipal; e revoga dispositivos correlatos da Lei 8.199/2014. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. **Resultado: Favorável Aprovado.** Parecer COSAP nº 79/2025;
- 8) <u>Projeto de Lei nº 14.889/2025</u> Autoria: Prefeito Municipal Dispõe sobre o uso de "drones" nas ações de combate à dengue e demais necessidades administrativas no Município de Jundiaí e dá outras providências. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. **Resultado: Favorável Aprovado.** Parecer COSAP nº 82/2025;
- 9) <u>Projeto de Lei nº 14.891/2025</u> Autoria: Prefeito Municipal Revoga a Lei nº. 9.574, de 16 de março de 2021, que ratifica o protocolo de intenções firmado com a Frente Nacional de Prefeitos-FNP, para excluir o Município do Consórcio Nacional de Vacinas CONECTAR. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. **Resultado: Favorável Aprovado.** Parecer COSAP nº 86/2025.

Termo de Encerramento:









Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

José Antônio Kachan Júnior
Presidente

Adriano Santana dos Santos Membro Carla Basilio Membro

Quézia Doane de Lucca Membro Rodrigo Guarnieri Albino Membro







